



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

DECRETO Nº 1865/90,

de 18 de Junho de 1990.
Aliena terreno no Cemi-
tério Público, e dá ou-
tras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-Rn, de
acordo com os artigos 223,225,226, na alínea II, item "d" e
a tabela VI da Lei 594/88.

DECRETA :

Artº 1º - Transfere mediante alienação pa-
ra o Sr. JOÃO NAZARIO DA SILVA, 01 (um) terreno encravado no
Cemitério Público Municipal, medindo 4,20m² (quatro metros e
vinte centímetros quadrados), pelo valor de Cr\$: 3.694,00
(Três mil seiscentos e noventa e quatro cruzeiros).

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

Gabinete do Prefeito em, 18 de Junho de 1990.


Raimundo Marciano de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 016.123.524-72


Maria Risalva Cruz
Secretária de Administração
CPF 063.477.384-49

PREFEITURA DE

PARNAMIRIM

SERIEDADE E TRABALHO